



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 242/2017

**EMENTA:** Homologa “Ad referendum” do Pleno do CEPE, Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, para a Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.001043/2017-00,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, nas Matérias: FENÔMENOS DE TRANSPORTE E REOLOGIA, para a Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade, o qual apresentou o seguinte resultado final: o candidato inscrito, aprovado e único classificado – ROGÉRIO FAGUNDES LEITE, com média final igual a 8,0 (oito inteiros); e as candidatas inscritas e reprovadas por obterem média inferior a 7,0 (sete inteiros) JUCIKLECIA DA SILVA REINALDO, JULIANNE RIBEIRO DOS SANTOS e CARLA RAMALHO COSTA BRAGA; e ainda os candidatos inscritos e eliminados por não comparecerem ao concurso: RAQUEL MILANI, OTÁVIO BIANCHI e PETRUCIA DUARTE DA SILVA MEIRELES, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de setembro de 2017.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =